



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata n° 407/12

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2012, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n.º 406/12, que posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n.º 100/12 de 30 de dezembro de 2012, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal n.º 025/12 de 30 de dezembro de 2012, que “Institui turno único no serviço público municipal e dá outras providências”. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente agradece a todos os Srs. Vereadores pela compreensão de todos pela transferência da sessão por motivos de saúde e fala que quando precisarem estará a disposição, fala ainda que não vai ser feito turno único na Câmara Municipal em decorrência da instalação da nova Câmara Municipal e que na próxima sessão do dia 10 de dezembro vai ser marcado um dia para a última sessão do mês. Como não havia requerimentos, ninguém inscrito para os Assuntos Gerais, o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de dezembro de 2012 às 18;00 horas, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.